

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º) Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999) Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Estaduai (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas República Santa Marta Mês de Novembro/2020

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 05

2.2 - Quantidade de pessoas acolhidas: 01

2.3 - Quantidade de desacolhimento: 00

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores:

- Reuniões:

- Realizadas reuniões sobre a COVID 19;
- Reuniões sobre a expectativa para o próximo ano, sobre as dificuldades de cada um dos moradores, sobre ansiedade, sobre recaída;
- Reunião sobre dificuldade de relacionamento: compreendendo as emoções e sentimentos disfuncionais;
- Reunião organizada pelos usuários, quando solicitaram permissão para passar a virada do ano na praia;
- PIA: reavaliados de acordo com a necessidade;
- *Lazer/atividades comunitárias*: Ainda não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico por conta do distanciamento social;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP. Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002 Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- *Saúde/saúde mental:* Dois usuários fazem tratamento na UBS Morada das Vinhas, um hipertenso e outro diabético;
- *Grupo de apoio para usuários e seus familiares:* devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração.
- Acompanhamento da necessidade de saúde:
 - Realizadas reuniões sobre a COVID 19 abordando informações colhidas na mídia e no site do Ministério da Saúde;
 - A coordenadora Iracilda conseguiu uma consulta oftalmológica gratuita na Oftalmo Clínica para o usuário Sandro.

- Acompanhamento pós-república:

- No dia 25 a Equipe Técnica fez uma visita domiciliar ao ex-morador da República Wellington Santana Prainha, que nos recebeu com uma refeição;
- Auxílio a usuário pós-república na recolocação profissional;
- Os demais acompanhamentos foram feitos via whattsapp.
- 3.1.1 Do acolhimento: Acolhimento a um usuário encaminhado pelo CTEC 2.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

3.2.1 **Do desacolhimento:** Não houve desacolhimento no presente mês.

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whattsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamar quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- Acolhendo o cuidador: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;



Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º) Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999) Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002 Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica:

3.4 - Do trabalho com o SGD - Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião de rede realizada presencialmente nos dias 03 e 17 no Centro Pop;
- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whattsapp e do Google Meet:
- Reunião de coordenadores através do Google Meet no dia 06.

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- Da equipe técnica:

- As técnicas da República participaram da formação "Equipes Rede Rua" realizada pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, no dia 12 das 9:30 às 12:00 horas, no espaço da CRIJU;
- Dia 23: A Assistente Social participou do evento on-line: "Viver na rua: Reflexões em Tempos de pandemia. Fortalecendo redes e os direitos da população da rua", realizado pela EDEPE Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

4.4.2 - Da equipe de apoio:

5. Outras Atividades:

- A Assistente Social está em contato com a Secretaria de Assistência Social de Cruzeiro/SP na busca de um irmão de um usuário da República, depois de não obter êxito na busca pelas redes sociais;
- No dia 16, os moradores da República prepararam um delicioso jantar para os funcionários da República;
- No dia 17, vídeo-conferência dos funcionários e moradores da República com a psicóloga Aydil, do Ministério Público do Estado de São Paulo, das 20:30 às 23:00 horas;
- **6.** No dia 30 a República recebeu a visita da sra. Edilaine Cardoso Santos, Educadora Social/Gestora de Parcerias para um jantar, preparado pelos usuários, quando avaliou o serviço da República através de questionário respondido pelos usuários.



Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3°)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999) Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002 Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

7. Fotos:



Formação "Equipes Rede Rua"



Visita domiciliar ao Wellington Prainha



Jantar preparado pelos usuários



Visita da sra. Edilaine à República

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejezack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 30 de novembro de 2020